



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

OFICIO Nº 22/2023

São João Batista/MA, 17/05/2023

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
EUNICE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO
M.D Secretária Municipal de Educação de São João Batista-MA
LOCAL

Assunto: Convocação/Reiteração, sob pena de condução coercitiva pela Câmara Municipal por intermédio do seu exercício de Poder de Polícia.

Senhora Secretária,

Por meio deste, informamos que Vossa Senhoria fora convidada e posteriormente convocada por esta Augusta Casa, por intermédio do Requerimento nº 02/2023, aprovado pelo soberano Plenário da Câmara Municipal, a qual **CONVOCOU** Vossa Senhoria para, **PESSOALMENTE**, prestar os seguintes esclarecimentos aos Edis desta Casa:

- I- Alimentação escolar;
- II- Infraestrutura de escolas da rede municipal de ensino;
- III- Segurança nas escolas;
- IV- Recorrentes faltas de aulas;
- V- Quantidade de professores convocados decorrente de aprovação no processo seletivo;
- VI- Transporte escolar.

Incialmente, fora determinado o comparecimento de Vossa Senhoria ao Plenário desta Casa, **às 09:00 horas do dia 26/04/2023**, entretanto, Vossa Senhoria justificou a sua ausência, sob o fundamento que ocorreria nesta mesma data e horário uma reunião com pais de alunos no Centro de Convenções, cuja data já estava



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

anteriormente marcada, e por este motivo restaria frustrada a sua presença perante este Poder Legislativo.

Em ato contínuo, esta Augusta Casa enviou um novo ofício (**Ofício nº 19/2023**) à Vossa Senhoria, **datado em 03/05/2023**, reiterando a sua convocação para o dia **10/05/2023**, para tratar sobre os assuntos predeterminados.

Em resposta ao Ofício nº 19/2023, Vossa Senhoria, alegou como justificativa, que iria participar de um evento de Formação de Professores do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino que ocorreria no Centro de Convenções, neste Município, e que por este motivo, restaria frustrada novamente a sua presença perante esta Casa.

Conforme o mencionado, e levando em consideração as reiteradas ausências perante o Plenário desta Casa, **CONVOCAMOS** novamente Vossa Senhoria a comparecer ao Plenário deste Poder Legislativo às **09:00 horas do dia 24/05/2023 (quarta-feira)**, para prestar esclarecimentos sobre os assuntos predeterminados no **Ofício nº 17/2023**.

Em tempo lembramos que, nos termos do art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município, compete aos Secretários **“comparecer à Câmara Municipal sempre que os convocados pela mesma para prestarem esclarecimentos oficiais, incorrendo em crime de responsabilidade a infringência do disposto supra, se não houver justificção”**, em ato contínuo, elenca o art. 32, parágrafo único do mesmo diploma legal, “a falta de comparecimento do Secretário Municipal ou Diretor equivalente, sem justificativa razoável, será desacato à Câmara”.

Nesse mesmo diapasão, é o entendimento do Regimento Interno desta Augusta Casa, que nos termos do art. 35, IV, alínea “d” preleciona da seguinte forma **“O presidente é o representante legal da Câmara Municipal nas suas relações externas e internas e tem como atribuições as que lhe são conferidas na Lei Orgânica, a saber: encaminhar ao Prefeito e aos Secretários Municipais o pedido de convocação para prestar informações”**.

Destaca-se que a ausência reiterada perante o Plenário desta Casa, está causando um prejuízo ao interesse público, e uma indignação constante entre os pares.

Oportunizo o momento, para esclarecer a Vossa Senhoria, que em caso de ausência perante o Plenário desta Casa Legislativa na data retromencionada, que este



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Poder usará de seu Poder de Polícia e fará a condução coercitiva de Vossa Senhoria, sem prejuízo de outras medidas legais que deverão ser adotadas.

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador CHICO DE NHOZINHO
Presidente